

PORTARIA Nº 28/2026

Dispõe sobre a convocação geral de servidores e colaboradores terceirizados para reunião de alinhamento institucional, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE, Estado de Minas Gerais, Vereador Ari Sant'Ana de Carvalho, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Art. 41 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a realização das reuniões individuais de alinhamento de diretrizes ocorridas no dia 12 de maio de 2026, conforme determinado pela Portaria nº 27/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar as informações colhidas e repassar as diretrizes institucionais de forma coletiva para a manutenção da ordem interna do Legislativo;

CONSIDERANDO o alinhamento técnico realizado entre a Presidência e a Coordenação no dia 14 de maio de 2026; RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados todos os servidores efetivos, comissionados e colaboradores terceirizados da Câmara Municipal de Alto Rio Doce para participarem de reunião geral de alinhamento institucional, por meio eletrônico ou presencialmente.

Art. 2º- A reunião será realizada nas dependências da Câmara Municipal, no dia 22 de maio de 2026, às 12h30min.

Art.3º- Fica obrigatória a participação dos seguintes servidores e colaboradores na reunião de alinhamento institucional, podendo ocorrer de forma presencial ou por chamada individual, conforme definido pela Presidência.

- Rejaine Bevilaqua Siqueira (Contadora);
- Felícia Gabrielle Magalhães Silva (Auxiliar Administrativa Terceirizada);
- Juliana de Jesus Benedito (Auxiliar de Serviços Gerais);
- Luana Cruz Batista da Silva (Recepcionista/Telefonista);
- Luciana de Paiva Dias Faria (Auxiliar Administrativa Terceirizada);

Handwritten signature



- Elismar de Paula (Assessor de Gabinete);
- Vinícius Adriano Nunes Silva (Assessor Legislativo e Parlamentar);
- Marlone Barbosa Pereira (Advogado).

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alto Rio Doce/MG, 19 de maio de 2026.

ARI SANT ANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 19/05/2026 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

LUANA CRUZ BATISTA DA SILVA